



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 31.752
VÁLIDO**

Validade: 16/01/2023

Nº. do Processo: 46000.008590/2017-76

Produto: Nacional

Equipamento: PROTETOR FACIAL

Descrição: Protetor facial composto de: a) visor de policarbonato incolor, com cerca de 190 mm de altura e 280 mm de largura (Modelo V-Gard 190); b) visor de policarbonato incolor, com cerca de 180 mm de altura e 280 mm de largura, com suporte queixeira padrão ou retrátil, confeccionado de material plástico preto, encaixado na parte inferior do visor por meio de três pinos plásticos (Modelo V-Gard 190 Plus); c) visor de policarbonato incolor, com cerca de 230 mm de altura e 280 mm de largura (Modelo V-Gard 240). Os visores são fixados em um suporte basculante confeccionado em plástico preto, em forma de arco, através de pinos plásticos e presos nas hastes também de material plástico preto, as quais são encaixadas nas fendas laterais do casco do capacete. Opcionalmente, um protetor de detritos confeccionado em material plástico pode ser montado na parte superior do arco e na aba do capacete. O Protetor Facial deve ser utilizado em conjunto com os seguintes capacetes de segurança: referência V-GARD, detentor do CA nº 498 (classe B) e CA nº 8.304 (classe A); referência MAXTGARD, detentor do CA nº 19.824 (classe B); referência V-GARD 500, detentor do CA nº 31.034 (classe B) e CA nº 31.036 (classe A); todos capacetes são fabricados pela empresa MSA do Brasil Equipamentos e Instrumentos de Segurança Ltda.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES E CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS (U), CONFORME INFORMADO NO CAMPO OBSERVAÇÃO.

Observação: I) Este equipamento deve ser utilizado com os capacetes de segurança indicados no campo "Descrição". Os capacetes de CA nº 498, CA nº 19.824 e CA nº 31.034 oferecem PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Os capacetes de CA nº 8.304 e CA nº 31.036 oferecem PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO. II) Visor incolor (Modelos: 190 e 240): PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (U6); Visor incolor (Modelo: 190 PLUS): PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (U2.5). III) EPI não aprovado contra Raios Infravermelho (R), Luz Intensa (L) e Soldagem e Processos Similares (W). IV) EPI aprovado para a resistência a alto impacto, devendo apresentar a marcação "+" segundo a norma técnica ANSI/ISEA Z87.1-2015. Os equipamentos possuem essa marcação. V) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Marcação do CA: Lado interno do suporte basculante

Referências: Protetor Facial V-GARD modelos 190, 190 PLUS e 240 para uso com capacete

Normas técnicas: ANSI/ISEA Z87.1-2015

Laudos:

Nº. Laudo: 1096119-203

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: MSA DO BRASIL EQUIP E INSTRUMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ: 45.655.461/0001-30 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: ROBERTO GORDON 138

Bairro: VILA NOGUEIRA

Cidade: DIADEMA

CEP: 09990901

UF: SP